

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 196/2018

SUMULA: Faz nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Municipal **GLENDA LIDIA DE OLIVEIRA NEVES**, portadora do RG nº 4.787.271-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 975.063.979-00 para exercer o cargo de **SUPORTE PEDAGÓGICO JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO VICENTIM**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor e com efeitos retroativos a 15/02/2017.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 10 de Abril de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 221/2018

SUMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública **RENATA DE CAMPOS GARCIA**, servidora desta municipalidade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de **30 (trinta) dias** em conformidade com o Artigos de n.º 91 e 99 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia **01 de abril de 2018**.

Art. 2º - Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito acima conforme estabelece o Art. 34 da Lei Municipal 679 - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmital.

Art. 3º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **02 de maio de 2018**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de Abril de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 222/2018

SUMULA: Designa Servidor Público Municipal para atuar no Processo Licitatório para a contratação da Empresa que realizará o Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **JULIO CEZAR DA SILVA**, matrícula 51142, ocupante do cargo efetivo de **Procurador do Município de Palmital**, para atuar no Processo Licitatório para a contratação da Empresa que realizará o Concurso Público da Câmara Municipal de Palmital.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 25 de Abril de 2018

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025000182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Marechal Cândido Rondon, 2220 - CEP: 85301060 - Bairro: Centro, Laranjeiras do Sul/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.349.494/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **SILVEIRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 76077088 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.739.789-05 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

DATA DO CONTRATO: 25/04/2018 (vinte e cinco dias de abril de 2018)

VIGÊNCIA: 24/04/2019 (vinte e quatro dias de abril de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 234.087,63 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025000182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **MARICATO MATERIAIS P/CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Imaculada Conceição, 60 - CEP: 85270000 - Bairro: centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº08.912.045/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **THAIS REGINA MARTINS MARICATO**, portador do RG nº 100249863 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.694.869-76 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

DATA DO CONTRATO: 24/04/2018 (vinte e quatro dias de abril de 2018)

VIGÊNCIA: 23/04/2019 (vinte e três dias de abril de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 509.998,74 (Quinhentos e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75680025000182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 035/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **MEDIAVAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Paraná, 450 Sc - Cep: 86870000 - Bairro: Centro, Ivai/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.685.407/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **JULIANO DE CARVALHO GIL**, portador do RG: 30.263.196-3 Ivai/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.463.269-80 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL (PR).

DATA DO CONTRATO: 25/04/2018 (vinte e cinco dias de abril de 2018)

VIGÊNCIA: 23/04/2019 (vinte e três dias de abril de 2019).

VALOR TOTAL: R\$ 490.377,52 (Quatrocentos e Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 17/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Francielle Mendes Gonçalves Bartko, matrícula 1441, servidora deste Legislativo Municipal, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 49 (quarenta e nove) dias, conforme prevê o art. 143 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 28/04/2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como auxílio doença, é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme ar. 23 da Lei Municipal nº 1243, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1373, de 24 de julho de 2007.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho na Câmara Municipal de Pitanga - PR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de abril de 2018

José Veres
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 18/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 25 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018, conforme requerimento nº 23/2018, protocolado sob nº 264/2018 e deferido.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 25 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2016 a 05 de dezembro de 2017, conforme requerimento nº 24/2018, protocolado sob nº 265/2018 e deferido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 24 de abril de 2018

José Veres
Presidente

MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 76.172.907/0001-68
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº.1
CONTRATO Nº. 87/2017

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 87/2017, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consentimento, o seguinte Termo Aditivo nº. 1, ao Contrato nº. 87/2017, referente à inexigibilidade de licitação nº. 12/2017, para contratação do sistema Banco de Preços, que tem por objetivo a elaboração específica e técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços praticados pela administração pública, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto qual vencimento é 27/04/2018, fica prorrogado por 12 meses, encerrando-se em 27/04/2019. Em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Valor original do contrato, mantém-se para o período prorrogado totalizando em R\$7.990,00. (Sete Mil Novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 20/04/2018.

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 105 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP: 85.200-000 - Pitanga - Paraná

EDITAL Nº 3/2018 COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Políticas Gerais da Câmara de Vereadores de Pitanga no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar audiência pública, no dia 02 de maio de 2018, às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apreciação da seguinte pauta:

- Projeto de Lei nº 25/2018 de autoria do Executivo Municipal - Dispõe sobre a obrigatoriedade de "rastreadores" nos veículos de transporte escolar no âmbito do Município de Pitanga, estabelece o prazo de vida útil dos veículos utilizados, no transporte escolar de alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.

Assim, todos ficam convidados e os vereadores desta comissão devidamente convocados.

Paço da Liberdade, em 24 de abril de 2018.

Euseu Latzduk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e SECULO 22 ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente contrato tem por finalidade a Contratação do show Infantil "CORACÃO DE CRIANÇA, com duração de no mínimo 1h30min no dia 01 de maio de 2018 com previsão de início às 16h00m, durante a "14º FESTCENTRO" Festa do Centro do Paraná.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.006.13.392.0603.2.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 120 dias.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PORTARIA Nº 074/2018

SÚMULA: Nomeia Leiloeiro Oficial do Município de Santa Maria do Oeste - Pr, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10520/02:

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado como LEILOEIRO OFICIAL do Município de Santa Maria do Oeste, o Sr. Genildo Lemes dos Santos, inscrito no CPF: 008.622.249-00, para oficializar o leilão de bens inservíveis ao patrimônio do Município, Constantes na Lei Municipal nº 467/2017 e 498/2018.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, em 25 de Abril de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DECRETO Nº 018/2018

Súmula: Cria a Unidade de Conservação de Proteção Integral na categoria de Manejo de Estação Ecológica Municipal denominada Rio Pratinha de Santa Maria do Oeste/PR e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Art. 62, inciso I, e, ainda,

CONSIDERANDO, o Protocolo de Intenções firmado na data de 26 de março de 2018, para criação de uma UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO INTEGRAL, em área específica e pré-determinada conforme laudos técnicos e memoriais apresentados pelo Secretaria Municipal de Meio Ambiente Industria e Comercio e Turismo;

CONSIDERANDO que, a legislação que rege o ICMS Ecológico no Estado do Paraná favorece a criação de Unidades de Conservação na categoria de Estações Ecológicas de Proteção Integral, conforme parecer do Departamento Jurídico desta municipalidade;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa da Câmara de Vereadores, gravada na Lei Municipal sob nº 503/2018, de 24 de abril de 2018, a qual autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a adquirir o domínio sobre área de terras rurais para fins de criação de uma Unidade de Conservação Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

de Proteção Integral denominada Estação Ecológica Rio Pratinha e dá outras providências;

CONSIDERANDO, laudos e pareceres complementares que instruem os estudos técnicos e processo de criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Industria e Comércio e Turismo;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA CATEGORIA DE MANEJO DE ESTAÇÃO ECOLÓGICA DENOMINADA RIO PRATINHA, em área de terras, totalmente coberta por vegetação nativa, medindo 1.446.183,03 m² (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e três e três quadrados), ou 59,7596 alqueires paulistas, com limites e confrontações constantes do memorial descritivo objeto da Matrícula nº 27.944 com área total de 1.718.683,00 m² (um milhão setecentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e três metros quadrados) na Localidade denominada Rio Pratinha, no Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná e conforme os inclusos mapas e memoriais descritivos, com os seguintes limites e confrontações: A poligonal tem início no marco 0=PP, deste segue com o rumo de 64°59'06"SE e percorre 171.68 m, até o marco um, deste segue com o rumo de 33°37'52" SE e percorre 228.92 m, até o marco 2, deste segue com o rumo de 12°32'16"SE e percorre 44.35 m, até o marco 3, deste segue com o rumo de 65°49'20"SE e percorre 120.49 m, até o marco 4, deste segue com o rumo de



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

66°59'39"SE e percorre 122.87 m, até o marco 5, deste segue com o rumo de 72°27'49"SE e percorre 111.82 m, até o marco 6, deste segue com o rumo de 63°18'19"SE e percorre 112.79 m, até o marco 7, deste segue com o rumo de 50°35'19"SE e percorre 73.52 m, até o marco 8, deste segue com o rumo de 50°21'23"SE e percorre 100.04 m, até o marco 9, deste segue com o rumo de 32°46'04"SE e percorre 178.31 m, até o marco 10, deste segue com o rumo de 0°26'49"SE e percorre 145.28 m, até o marco 11, deste segue com o rumo de 85°53'42"SO e percorre 364.46 m, até o marco 12, deste segue com o rumo de 6°23'47"NO e percorre 107.60 m, até o marco 13, deste segue com o rumo de 70°33'51"NO e percorre 333.72 m, até o marco 14, deste segue com o rumo de 49°25'40"SO e percorre 41.57 m, até o marco 15, deste segue com o rumo de 2°18'17"SO e percorre 114.80 m, até o marco 16, deste segue com o rumo de 9°36'13"SE e percorre 103.83 m, até o marco 17, deste segue com o rumo de 86°19'12"SO e percorre 111.14 m, até o marco 18, deste segue com o rumo de 19°06'59"SO e percorre 384.06 m, até o marco 19, deste segue com o rumo de 41°11'30"SO e percorre 124.13 m, até o marco 20, deste segue com o rumo de 87°19'30"SO e percorre 24.27 m, até o marco 21, deste segue com o rumo de 46°52'38"SO e percorre 215.35 m, até o marco 22, deste segue com o rumo de 24°53'31"SO e percorre 90.40 m, até o marco 23, deste segue com o rumo de 52°11'34"SE e percorre 128.39 m, até o marco 24, deste segue com o rumo de 24°52'02"SE e percorre 209.77 m, até o marco 25, deste segue com o rumo de 82°05'28"SE e percorre 191.95 m, até o marco 26, deste segue com o rumo de 76°48'03"NE e percorre 326.55 m, até o marco 27, deste segue com o rumo de 5°22'12"NO e percorre 52.61 m, até o marco 28, deste segue com o rumo de 83°28'04"SE e percorre 302.79 m, até o marco



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

29, deste segue com o rumo de 16°16'37"NO e percorre 68.23 m, até o marco 30, deste segue com o rumo de 53°04'30"NO e percorre 150.03 m, até o marco 31, deste segue com o rumo de 75°57'35"NO e percorre 88.71 m, até o marco 32, deste segue com o rumo de 75°23'40"NO e percorre 79.86 m, até o marco 33, deste segue com o rumo de 52°17'51"SO e percorre 31.62 m, até o marco 34, deste segue com o rumo de 19°41'32"NO e percorre 141.21 m, até o marco 35, deste segue com o rumo de 64°34'32"NE e percorre 49.23 m, até o marco 36, deste segue com o rumo de 38°44'37"NO e percorre 89.53 m, até o marco 37, deste segue com o rumo de 75°30'40"NO e percorre 151.95 m, até o marco 38, deste segue com o rumo de 89°37'29"SO e percorre 115.21 m, até o marco 39, deste segue com o rumo de 87°19'30"SO e percorre 111.49 m, até o marco 40, deste segue com o rumo de 41°11'30"NE e percorre 114.52 m, até o marco 41, deste segue com o rumo de 37°38'24"NE e percorre 8.42 m, até o marco 42, deste segue com o rumo de 89°37'28"NE e percorre 138.05 m, até o marco 43, deste segue com o rumo de 72°03'28"SE e percorre 84.38 m, até o marco 44, deste segue com o rumo de 51°18'19"SE e percorre 20.33 m, até o marco 45, deste segue com o rumo de 80°13'36"SE e percorre 32.72 m, até o marco 46, deste segue com o rumo de 87°18'24"SE e percorre 29.91 m, até o marco 47, deste segue com o rumo de 64°47'49"NE e percorre 81.61 m, até o marco 48, deste segue com o rumo de 83°40'09"NE e percorre 46.30 m, até o marco 49, deste segue com o rumo de 89°04'17"NE e percorre 33.17 m, até o marco 50, deste segue com o rumo de 59°16'31"NE e percorre 110.57 m, até o marco 51, deste segue com o rumo de 77°58'42"NE e percorre 30.06 m, até o marco 52, deste segue com o rumo de 6°41'38"SE e percorre 55.69 m, até o marco 53, deste segue com o rumo de 65°58'14"SO e percorre



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

14.66 m, até o marco 54, deste segue com o rumo de 41°29'28"SO e percorre 39.09 m, até o marco 55, deste segue com o rumo de 53°38'55"SO e percorre 176.38 m, até o marco 56, deste segue com o rumo de 21°00'30"SE e percorre 43.02 m, até o marco 57, deste segue com o rumo de 46°17'35"SE e percorre 158.48 m, até o marco 58, deste segue com o rumo de 67°24'55"NE e percorre 70.03 m, até o marco 59, deste segue com o rumo de 55°40'12"NE e percorre 267.12 m, até o marco 60, deste segue com o rumo de 32°49'02"NE e percorre 205.49 m, até o marco 61, deste segue com o rumo de 87°34'14"SE e percorre 147.96 m, até o marco 62, deste segue com o rumo de 7°08'43"SO e percorre 295.07 m, até o marco 63, deste segue com o rumo de 27°54'31"SO e percorre 43.76 m, até o marco 64, deste segue com o rumo de 53°08'37"SO e percorre 62.37 m, até o marco 65, deste segue com o rumo de 42°14'54"SE e percorre 90.98 m, até o marco 66, deste segue com o rumo de 10°02'10"SE e percorre 229.05 m, até o marco 67, deste segue com o rumo de 28°11'45"SO e percorre 101.46 m, até o marco 68, deste segue com o rumo de 69°06'18"SO e percorre 100.37 m, até o marco 69, deste segue com o rumo de 43°15'08"SO e percorre 130.24 m, até o marco 70, deste segue com o rumo de 76°14'24"NO e percorre 772.75 m, até o marco 71, deste segue com o rumo de 82°19'54"SO e percorre 369.64 m, até o marco 72, deste segue com o rumo de 10°14'27"NO e percorre 230.15 m, até o marco 73, deste segue com o rumo de 81°10'55"NO e percorre 217.96 m, até o marco 74, deste segue com o rumo de 81°10'55"NO e percorre 4.59 m, até o marco 75, deste segue com o rumo de 81°10'57"NO e percorre 112.12 m, até o marco 76, deste segue com o rumo de 20°06'41"NE e percorre 125.45 m, até o marco 77, deste segue com o rumo de 27°06'01"SE e percorre 53.02 m, até o marco 78, deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL Santa Maria do Oeste

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.200-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

com o rumo de 79°16'10"NE e percorre 70.38 m, até o marco 79, deste segue com o rumo de 4°30'38"NE e percorre 27.08 m, até o marco 80, deste segue com o rumo de 72°39'10"NE e percorre 141.56 m, até o marco 81, deste segue com o rumo de 45°51'50"NE e percorre 101.19 m, até o marco 82, deste segue com o rumo de 11°05'03"NE e percorre 46.46 m, até o marco 83, deste segue com o rumo de 65°57'00"NE e percorre 37.80 m, até o marco 84, deste segue com o rumo de 8°03'23"NE e percorre 68.19 m, até o marco 85, deste segue com o rumo de 59°02'24"NO e percorre 32.43 m, até o marco 86, deste segue com o rumo de 12°02'56"NO e percorre 45.63 m, até o marco 87, deste segue com o rumo de 64°14'16"NO e percorre 57.42 m, até o marco 88, deste segue com o rumo de 72°34'05"NE e percorre 46.87 m, até o marco 89, deste segue com o rumo de 39°14'40"SO e percorre 59.11 m, até o marco 90, deste segue com o rumo de 33°00'19"SO e percorre 72.71 m, até o marco 91, deste segue com o rumo de 20°41'26"SO e percorre 40.66 m, até o marco 92, deste segue com o rumo de 55°06'21"SO e percorre 47.62 m, até o marco 93, deste segue com o rumo de 76°19'09"SO e percorre 36.03 m, até o marco 94, deste segue com o rumo de 20°19'51"NE e percorre 3.84 m, até o marco 95, deste segue com o rumo de 20°02'10"NE e percorre 852.52 m, até o marco 96, deste segue com o rumo de 20°02'18"NE e percorre 693.91 m, até o marco 0=PP, onde teve início esta descrição.

Art. 2º A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MUNICIPAL tem como objetivos a preservação dos ecossistemas naturais abrangidos, a realização de pesquisas científicas, atividades de conscientização, educação e interpretação ambientais, proporcionando a proteção integral da diversidade



**PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste**

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3444-1359

biológica existente na área e facilitando a conectividade entre os remanescentes florestais.

Art. 3º A Estação Ecológica ficará sob guarda, gestão e responsabilidade do Município de Santa Maria do Oeste/PR, o qual, no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação desde Decreto, deverá elaborar, aprovar e implementar o respectivo Plano de Manejo da área em questão.

Parágrafo único O Município de Santa Maria do Oeste/PR poderá firmar convênios, acordos de cooperação técnica e ajustes com órgãos públicos e entidades privadas para a consecução dos objetivos da mencionada Estação Ecológica.

Art. 4º O Município de Santa Maria do Oeste/PR editará regras complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento dos objetivos conforme legislação ambiental acerca do assunto.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, 25 de abril de 2018.

[Assinatura]
JOSÉ REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.212.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 03
CONTRATO Nº. 44/2015

Termo Aditivo ao Contrato nº. 44/2015, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa Sysmar Informática Ltda., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e de outro, a empresa **SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consento, o seguinte Termo Aditivo nº. 03, ao Contrato nº. 44/2015, referente à licitação nº. 11/2015, na modalidade Pregão para Contratação de Empresa para instalação, parametrização e suporte do sistema de controle de legislação, objetivando a locação de um sistema informatizado para padronizar e armazenar a emissão de ofícios, memorandos, pareceres, projeto de leis, vetos, portarias, decretos e fazer controle interno de protocolo. Atendendo solicitação da Secretaria da Administração. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência, em conformidade com o art. 57, IV da Lei Federal 8666/93, e originalmente previsto, na cláusula sétima, que é 01/04/2018, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 01/04/2019, a contar da data do vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor originalmente do contrato se renova pelo período prorrogado no valor de R\$1.066,00 (hum mil e sessenta e seis reais) mensal, totalizando em 12 (doze) meses, 12.792,00 (doze mil setecentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 29 de março de 2018.

[Assinatura]
Dr. Márcio Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Sysmar Informática Ltda.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 034/2018-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 034/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico por anatomopatologia e citopatologia, e adjudica o objeto empresa Histocenter Centro de Anatomia Patológica e Citopatologia Ltda inscrita no CNPJ Nº 07.224.666/0001-72, pelo valor global estimado em R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

Guarapuava, 24 de abril de 2018.

[Assinatura]
Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão Médico, e adjudica o objeto empresa Clínica Médica Lucano Ltda inscrita no CNPJ Nº 19.366.104/0001-42, pelo valor global estimado em R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).

Guarapuava, 24 de abril de 2018.

[Assinatura]
Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em cardiologia e plantão médico, e adjudica o objeto empresa Clínica Médica Parizotto Ltda inscrita no CNPJ Nº 17.999.792/0001-52, pelo valor global estimado em R\$ 296.000,00 (Duzentos e noventa e seis mil reais).

Guarapuava, 23 de abril de 2018.

[Assinatura]
Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 032/2018-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 032/2018-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em cirurgia geral e gastroenterologia, e adjudica o objeto empresa Warpechowski & Antunes Ltda inscrita no CNPJ Nº 12.014.112/0001-80, pelo valor global estimado em R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Guarapuava, 24 de abril de 2018.

[Assinatura]
Eliane de F. S. Dranca
Diretora Executiva
CISGAP
Diretora Executiva
CISGAP



**MUNICÍPIO DE
PALMITAL**

GESTÃO 2017/2020
CNPJ 75.680.075/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 080/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 85.477.586/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DO FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, PROPOSTA 09290.590000/1140-01.

O prazo de vigência do contrato 080/2016 do Pregão Presencial n.º 046/2016, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato e aditivos daquele contrato.

Prazo de Vigência: 233 (Duzentos e Trinta e Três) dias, ou seja, 29 de Novembro de 2018.

Palmital, 11 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº 033/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, que tem por objeto " AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR RODOVIARIO QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2018." pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICO** os objetos aos licitantes:

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19159	MARMITA GRANDE SEM SALADA INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350 ML.	4.500,00	UND	10,55	47.475,00
TOTAL						47.475,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 47.475,00(Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Palmital-PR, 25 de Abril de 2018.

NOEMI DE LIMA MOREIRA
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº 033/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, que tem por objeto " AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO SETOR RODOVIARIO QUE SE ENCONTRAREM EM TRABALHO EM LOCAL DE DIFICIL ACESSO, DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2018." pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19159	MARMITA GRANDE SEM SALADA INCLUSO REFRIGERANTE LATA 350 ML.	4.500,00	UND	10,55	47.475,00
TOTAL						47.475,00

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R\$ 47.475,00(Quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Palmital-PR, 25 de Abril de 2018.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 223/2018

SUMULA: Concede Licença Sem Remuneração a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora Pública **JESSICA FERNANDA MONTEIRO, Licença Sem Remuneração Para Trato de Interesses Particulares** pelo período de 01 (um) ano, a partir de 17/04/2018, conforme requerimento da servidora e em conformidade com o Artigo nº 103, § 3º da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **17 de abril de 2019**.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Palmital, 25 de Abril de 2018

VALDENI DE SOUZA
 Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 024/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2018, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONCESSIONÁRIAS DE ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **ESTÁGIOS CIN - CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES**, inscrito no CNPJ sob n.º 03.233.240/0001-24, localizada na Rua Azevedo Portugal, 1369, Município de Guarapuava - Paraná:

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa - unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
15	12	476,80	10,00	47,68	524,48	7.867,20	94.406,40

NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE 20 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa - unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
25	12	476,80	10,00	47,68	524,48	13.112,00	157.344,00

NÍVEL SUPERIOR 30 HORAS SEMANAIS

Quantidade e de vagas	Total de Meses	Valor bolsa (R\$)	Porcentagem taxa administrativa unitário (%)	Valor da taxa administrativa - unitário (R\$)	Valor da bolsa + taxa admin.	Valor Total Mensal (R\$)	Valor total (R\$)
20	12	715,20	10,00	71,52	786,72	15.734,40	188.812,80

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 25 de Abril de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.112.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 69, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Exonerar Agente Político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido o senhor **ROZILSON LUIZ BINDE**, portador do RG nº 2.138.931-5 e CPF nº 352.964.029-87, do Cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Percebendo os valores do Símbolo CC-1 a contar de 23 de Abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



COMISSÃO ELEITORAL RPPS PITANGA 2018

Relação Nominal das candidatas Eleitas ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do RPPS Pitanga.

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto no Edital 01/2018, torna público o resultado da consulta eleitoral para escolhas dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do RPPS Pitanga, realizada no dia 24 de abril de 2018:

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

Classificação	Servidor	Resultado
1º	Regina Mara Alexandre	Eleita
2º	Zilda Moreira Krupke	Suplente

CONSELHO FISCAL:

Classificação	Servidor	Resultado
1º	Dirceia Aparecida Bassani Buchmann	Eleita
2º	Tania Cristina Marcon	Suplente

Fica aberto, o prazo para a **Interposição de recurso**, o qual se encerra em 48 horas contados da data de publicação do resultado.

Pitanga, 25 de abril de 2018.

Dirceia Aparecida Maia
 Presidente da Comissão Eleitoral



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.112.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 70, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Nomear Cargo em Comissão CC-5

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ANTENOR CASSIANO SILVA**, portador do RG nº 1.061.243-4, CPF nº 824.758.068-34, para o Cargo de Chefe de Seção de Pontes e Bueiros, lotado na Secretaria Municipal do Interior, a contar de 23 de Abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.112.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 453, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Dirceu Daudt Colacos**, matrícula nº 207161, no cargo de Motorista 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **DIRCEU DAUDT COLACOS**, matrícula nº 207161, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de **MOTORISTA, Licença para tratamento de saúde**, por 20 (vinte) dias, conforme prevê o artigo 136 e art.155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.112.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 452, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Transferir o Servidor **Neri Martins**, matrícula nº 207171, no cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal do Interior conforme Memorando nº 75/2018, para a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 65- Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, limitando a 01 (um) ano interstício entre duas transferências, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional, a contar de 23 de abril de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
207171	Neri Martins	Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito
Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.112.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 451, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Conceder Férias a servidora **Márcia Aparecida Mendes**, matrícula nº 503341, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MÁRCIA APARECIDA MENDES**, matrícula nº 503341, portadora do RG nº 5.757.587-5 SSP-PR e CPF nº 797.897.739-00 PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF**, conforme Lei do CLT e Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 24 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito
Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.112.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 449, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de saúde ao servidor **Idinei Jair Tatsch**, matrícula nº 50990, no cargo de Motorista 44 horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **IDINEI JAIR TATSCH** matrícula nº 50990, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista, **Licença para tratamento de saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 20 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito
Dirceia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 448, DE 23 DE ABRIL DE 2018
Conceder Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, Fabrício Cedorak (filho da servidora) por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER a Servidora CLEUSI CONCEIÇÃO TIZOT, matrícula nº 149901, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, Fabrício Cedorak (filho da servidora) por 45 (quarenta e cinco) dias, conforme prevê o artigo 159 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 447, DE 23 DE ABRIL DE 2018
Conceder Licença Prêmio a servidora Edineia Koliski, matrícula nº 202851, no cargo de Professor 20 horas, referente o período de 2012/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O Memorando 166/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Requerimento da servidora.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER a servidora EDINEIA KOLISKI, matrícula n.º 202851, portadora do RG nº 7.868.406-2 SSP-PR, CPF nº 036.575.939-26 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017, (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de PROFESSOR (A), conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 23 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 446, DE 23 DE ABRIL DE 2018
Conceder Férias ao Servidor Érico Agostinho Salvador, matrícula nº 14651, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O Memorando nº 165/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do Servidor.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER ao servidor ERICO AGOSTINHO SALVADOR, matrícula nº 14651, portador do RG nº 226.449-4 SSP-PR, CPF nº 374.584.779-20 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1990), no cargo de MOTORISTA, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 445, DE 23 DE ABRIL DE 2018
Conceder férias ao servidor Ivan Edinaldo Pereira Lopes, matrícula nº 51644, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 004/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e do Servidor.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER ao servidor IVAN EDINALDO PEREIRA LOPES, matrícula nº 51644, portador do RG nº 6.683.851-0 SSP-PR, CPF nº 023.134.769-36PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 004/2012) no cargo de FISCAL GERAL, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 23 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 440, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Conceder Progressão Vertical ao Servidor, na classe e nível de vencimentos evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 31.

RESOLVE
Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, exercendo o cargo de MECÂNICO 44 HORAS, a contar de 01 de abril de 2018.

Table with 6 columns: MATRÍCULA, NOME, DA CLASSE, NÍVEL, PARA CLASSE, NÍVEL. Row 1: 51009, Maurício Ancelmo, A, 02, C, 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 439, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Conceder férias a servidora Edina Aparecida Gomes, matrícula nº 51785, no cargo de Técnico (a) de Enfermagem 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER a servidora EDINA APARECIDA GOMES, matrícula nº 51785, portadora do RG nº 9.028.954-3 SSP-PR, CPF nº 050.104.809-05 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 438, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Conceder férias ao servidor Daniel dos Santos, matrícula nº 50755, no cargo de Guardião 44 horas, referente o período de 2015/2016, nomeado através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER ao servidor DANIEL DOS SANTOS, matrícula nº 50755, portador do RG nº 4.564.370-0 SSP-PR, CPF nº 544.824.729-72 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2009) no cargo de GUARDIÃO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de maio de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 437, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Conceder férias ao servidor Maurício Ancelmo, matrícula nº 51009, no cargo de Mecânico 44 horas, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER ao servidor MAURICIO ANCELMO, matrícula nº 51009, portador do RG nº 6.821.894-2 SSP-PR, CPF nº 035.322.219-42 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de MECÂNICO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 11 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de maio de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 436, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Divonizir de Paula Cardoso, matrícula nº 23641, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO - Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE
Art. 1º CONCEDER ao Servidor DIVONIZIR DE PAULA CARDOSO, matrícula nº 23641, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de PEDREIRO, Licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 e o art.155 da Lei Municipal 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.
Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de maio de 2018.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 435, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Eliane Gregzignski, matrícula nº 149821, no cargo de Agente Educacional 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Servidora ELIANE GREGZIGNOSKI matrícula nº 149821, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de Agente Educacional 40 horas, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 11 de julho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 434, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Transferir servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferência do Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 17 de Abril de 2018. Conforme Lei 784/96 Artigo 65, Parágrafo único. Conforme o ofício nº 129/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Memorando nº 134/2018 da Secretaria Municipal de Cultura.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO. Row 1: 52507, Alderi José Dutra, Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 433, DE 20 DE ABRIL DE 2018
Transferir servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Transferência do Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17 de Abril de 2018. Conforme Lei 784/96 Artigo 65, Parágrafo único. Conforme ofício nº 129/2018 da Secretaria de Saúde e Memorando nº 134/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, NOME, CARGO. Row 1: 52508, Jair Gruber, Motorista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 20 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 422, DE 19 DE ABRIL DE 2018
Conceder Licença Prêmio ao servidor Emerson Luiz Antunes Batista, matrícula nº 9811, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente ao período de 2005/2010.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 108/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor EMERSON LUIZ ANTUNES BATISTA, matrícula nº 9811, portador do RG nº 4.248.184-0 SSP-PR, CPF nº 650.159.089-20 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 60 (sessenta) dias do período de 2005/2010, (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de Oficial Administrativo, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 20 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 420, DE 19 DE ABRIL DE 2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora Balbina Aparecida Dziobot, matrículas nº 50291 e nº 50292, no cargo de Professor I - 20 horas cada padrão, referente ao período de 2010/2015 e 2007/2012, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990 e 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 160/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora BALBINA APARECIDA DZIOBAT, matrículas nº 50291 e nº 50292, portadora do RG nº 5.708.765-0 SSP-PR, CPF nº 802.057.809-97/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 30 (trinta) dias do período de 2010/2015 e período 2007/2012, (Concurso Público nº 001/1990 e Concurso Público nº 001/2002, no cargo de PROFESSOR - 20 horas cada padrão conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 17 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de Maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 19 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 419, DE 18 DE ABRIL DE 2018
Conceder férias a servidora Olga Palczuk, matrícula nº 54126, no cargo de Conselheira Tutelar 44 horas, referente ao período de 2017/2018.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 95/2018 da Secretaria de Desenvolvimento Social e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora OLGA PALCZUK, matrícula nº 54126, portadora do RG nº 7.142.251-8, SSP-PR, CPF nº 023.154.039-60/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (CLT) no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 417, DE 18 DE ABRIL DE 2018
Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitanga, a contar de 17 de abril de 2018.

Table with 3 columns: MATRÍCULA, NOME, GRATIFICAÇÃO. Row 1: 17401, Antonio Ferreira, 10%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga se a Portaria nº 178/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 416, DE 18 DE ABRIL DE 2018
Conceder Férias a Servidora Geziele de Paula, matrícula nº 50729, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente ao período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2009.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e o requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GEZIELE DE PAULA, matrícula nº 50729, portadora do RG nº 9.199.233-7 SSP-PR, CPF nº 059.901.049-52 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/2009), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 19 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 415, DE 18 DE ABRIL DE 2018
Conceder Progressão Horizontal ao Servidores na Classe e Nível de vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de abril de 2018.

Table with 7 columns: MATRÍCULA, NOME, DA CLASSE, NÍVEL, PARA CLASSE, NÍVEL, CARGO. Lists various employees and their progression details.

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50722	Gadir Pereira de Abreu	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
173371	Graziela Bini Antunes	A	08	A	09	Farmacêutico Bioquímico 20 hs
108201	Inez de Fatima Boschen Bonassoli	C	12	C	13	Auxiliar de Laboratório
124161	João Lourenço Pozza	B	11	B	12	Farmacêutico Bioquímico 20 hs
51484	Joelson de Andrade Vaz	C	01	C	02	Motorista
120251	José Luiz de Oliveira	C	13	C	14	Eletrecista
50753	Julia Pittner Machado	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
51488	Leandro Correia	C	01	C	02	Motorista
51506	Leandro Kosloski	B	01	B	02	Motorista
50745	Leandro Pereira	B	04	B	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50718	Leticia Rodrigues	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50738	Maraiza Hey	B	04	B	05	Auxiliar de Serviços Gerais
51504	Marcelo Castro	C	01	C	02	Motorista
130481	Marcia Pereira de Godoi	C	12	C	13	Auxiliar Administrativo
51487	Marcio Gardin	C	01	C	02	Motorista
110291	Marcos Lawryniuk	A	13	A	14	Médico 20 hs
50723	Marcos Machado	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50704	Margarida Manchur Sokoloski	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50747	Maria Angela da Rocha	C	05	C	06	Auxiliar de Serviços Gerais
124911	Maria Rosa do Nascimento de Oliveira	A	12	A	13	Gari
50726	Maria Rosilene Ribeiro	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50734	Maria Sidineia Padilha	B	04	B	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50741	Marilva de Marins	B	03	B	04	Auxiliar de Serviços Gerais
50700	Marli Schinaider	B	04	B	05	Auxiliar de Serviços Gerais

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

51505	Martinho Boschen	B	01	B	02	Motorista
50770	Miguel Bartko Neto	B	04	B	05	Auxiliar de Serviços Gerais
126881	Miguel Sgarbi Ruiz	B	12	B	13	Cirurgião Dentista
43831	Nelsa Stipp	C	12	C	13	Auxiliar Administrativo
51489	Pedro Chechelake	B	01	B	02	Motorista
118001	Reinaldo José Nascimento	A	12	A	13	Motorista
51485	Robson Castro	C	01	C	02	Motorista
50743	Rosa Sebot	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50735	Rosana de Fátima Pereira	C	03	C	04	Auxiliar de Serviços Gerais
133401	Rosane Ortolan	B	12	B	13	Cirurgião Dentista
50716	Rosimery Muniz	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50765	Rozilda Aparecida Martins	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50767	Saetele do Rosio Pereira	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
51486	Sebastião Andrade de Souza	B	01	B	02	Motorista
112151	Sebastião Silverio Muniz	A	12	A	13	Fiscal Geral
50758	Silvana Rodrigues da Rocha	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50766	Soeli Aparecida de Almeida	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50737	Solange Seguro	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50717	Tatiane Batista	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
51507	Valdeci Antonio Cortiano	C	01	C	02	Motorista
50742	Vanusa Aparecida Batista	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50698	Vera Claudia Barreto Petelak	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais
50714	Vera Lucia Bornholdt Soares	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

126691	Wilma Fachin	A	12	A	13	Técnico em Higiene Bucal
50733	Zeni Aparecida Rodrigues Campanharo	C	04	C	05	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 414, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Edimara Regina Annunziato Aramoni, matrícula nº 55921, no cargo de Auxiliar Administrativo da Educação 40 horas, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a Servidora **EDIMARA REGINA ANNUNZIATO ARAMONI** matrícula nº 55921, servidora desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO, Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 09 de abril de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 09 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder férias ao servidor Renilson de Almeida, matrícula nº 51807, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2017/2018, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 109/2018 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente o o requerimento do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **RENILSON DE ALMEIDA**, matrícula nº 51807, portador do RG nº 7.263.767-4 SSP-PR, CPF nº 035.417.249-27/PR, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 18 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder Férias a servidora Marilena de Fátima Genu, matrícula nº 39211, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2011/2012, nomeada através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARILENA DE FATIMA GENU**, matrícula nº 39211, portadora do RG nº 5.951.019-3, SSP-PR, CPF nº 626.170.955-91/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2011/2012, (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder Férias a servidora Antonia Paula Campanharo, matrícula nº 50774, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2007.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANTONIA PAULA CAMPANHARO**, matrícula nº 50774, portadora do RG nº 82674160, SSP-PR, CPF nº 041.357.019-30/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016, (Concurso Público nº 001/2007) no cargo de FISCAL GERAL, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 409, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder Férias a Servidora Gilvane Picoletto de Lima, matrícula nº 131881, no cargo de Auxiliar Administrativo 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 155/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda e requerimento da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **GILVANE PICOLOTTO DE LIMA**, matrícula nº 131881, portadora do RG nº 5.734.790-2, SSP-PR, CPF nº 809.554.799-91 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/1995) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 17 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 408, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença Prêmio ao servidor Antonio dos Santos, matrícula nº 26071, no cargo de Pedreiro 44 horas, referente o período de 1995/2000, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 26071, portador do RG nº 4.045.788-7, SSP-PR, CPF nº 499.145.459-04 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 1995/2000 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de PEDREIRO, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 17 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 407, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder Férias a Servidora Simone Lie Ota, matrícula nº 239981, no cargo de Enfermeiro (A) 35 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal da Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **SIMONE LIE OTA**, matrícula nº 239981, portadora do RG nº 6.055.827-2, SSP-PR, CPF nº 016.025.579-18 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de ENFERMEIRO (A), conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 406, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Conceder férias a servidora Maria Antonia Cavazoni, matrícula nº 183181, no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2017/2018, nomeada através do Concurso Público nº 001/1998.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **MARIA ANTONIA CAVAZONI**, matrícula nº 183181, portadora do RG nº 6.599.960-9, SSP-PR, CPF nº 967.709.709-10/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2017/2018 (Concurso Público nº 001/1998) no cargo de GARI, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 18 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 401, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Transferir o Servidor Antonio Ferreira, matrícula nº 17401, no cargo de Pedreiro 44 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Cidade, Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 65- Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional. Parágrafo Único - é de 01 (um) ano o interstício entre duas transferências.
a contar de 16 de abril de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
17401	Antonio Ferreira	Pedreiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 400, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Transferir o Servidor Antonio dos Santos, matrícula nº 26071, no cargo de Pedreiro 44 horas.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **TRANSFERIR** o Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal do Interior, para a Secretaria Municipal da Cidade, Conforme Lei 784/96 do Estatuto do Servidor Público Municipal, artigo 65- Transferência é o deslocamento do servidor de um órgão para outro de ofício ou a pedido, dentro da mesma carreira, sem alteração de cargo e vencimento, observado o interesse e a necessidade da administração e a conclusão do estágio inicial de desenvolvimento profissional. Parágrafo Único - é de 01(um) ano o interstício entre duas transferências. a contar de 16 de abril de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26071	Antonio dos Santos	Pedreiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 398, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Transferencia de servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º **Transferência** do Servidor abaixo relacionado, da Secretaria Municipal da Cidade, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal do Interior, a contar de 12 de Abril de 2018. Conforme Lei 784/96 Artigo 65, Parágrafo único.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
269911	Laercio Massias	Auxiliar de serviços gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria da secretaria Municipal da Cidade.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 397, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Conceder férias a servidora Ivanilda de Fátima Pincheski, matrícula nº 239961, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **IVANILDA DE FATIMA PINCHESKI**, matrícula nº 239961, portadora do RG nº 6.847.412-4, SSP-PR, CPF nº 033.512.519-04/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 01 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 396, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Conceder férias ao servidor João Paulo Viana, matrícula nº 50963, no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de GARI, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de abril de 2018.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **JOÃO PAULO VIANA**, matrícula nº 50963, portador do RG nº 10.322.450-0 SSP-PR, CPF nº 083.735.509-50/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 001/2012) no cargo de **GARI**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 12 de abril de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 395, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Conceder férias ao servidor Mario João Walter, matrícula nº 6801, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Fazenda e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARIO JOAO WALTER**, matrícula nº 6801, portador do RG nº 4.213.061-3, SSP-PR, CPF nº 581.326.439-68 PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 001/1990) no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 26 de março de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 15 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 394, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Neri Martins, matrícula nº 207171, no cargo de Motorista 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **NERI MARTINS**, matrícula nº 207171, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal do Interior, exercendo o cargo de **MOTORISTA, Licença para Tratamento de Saúde**, por 30 (trinta) dias, conforme prevê o artigo 136 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 20 de março de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 19 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 12 de abril de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceília Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 450 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Conceder Progressão Horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Artigo 30.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento aos servidores públicos municipais, na Classe e Nível de Vencimentos abaixo evidenciados, a contar de 01 de Abril de 2018, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	DA CLASSE	NIVEL	PARA CLASSE	NIVEL	CARGO
8501	ACIR RODRYNA GOIS	C	15	C	16	FUNILEIRO
281	ADAO SCHNEIDER	A	9	A	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
19021	ADEMIR DA LUZ GOIS	A	15	A	16	GUARDIÃO
27631	ADIR GOMES DA SILVA	A	16	A	17	SERVENTE DE OBRAS
505371	ADRIANA SCHUEROFF	B	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
502121	ADRIANE SENKIV	C	8	C	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
21271	ALVINO MACHADO DAC SILVA	C	14	C	15	SERVENTE DE OBRAS
140951	ANA LOURDESC ATANAGILDO	C	13	C	14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50768	ANA MARIA DE LARA	A	5	A	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



42271	ANA MARLI DOB NASCIMENTO BORGES	B	16	B	17	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
209461	ANA PAULA BECHERB VEIGA	B	9	B	10	ENFERMEIRO (35 HORAS)
50732	ANA PAULA GREGZIGONSKI	A	5	A	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
160201	ANA VUJANSKI	A	12	A	13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505001	ANDERSSON JOSE DEB ANDRADE	B	6	B	7	CONTADOR
50980	ANDREIA MORENA DEA MELLO MURBACH	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
209101	ANDREIA PEREIRA C ESSER	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50964	ANGELA MARCIAA SILVEIRA	A	2	A	3	GARI
50774	ANTONIA PAULAC CAMPANHARO	C	4	C	5	FISCAL GERAL
17591	ANTONIO ADEMIRA GOVEA DOS SANTOS	A	13	A	14	PEDREIRO
24611	ANTONIO ALCIDINEIC BONASSOLI	C	15	C	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
206871	ANTONIO BEZUSKOC SOBRINHO	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
27711	ANTONIO DJIVENKA	C	15	C	16	SERVENTE DE OBRAS
17401	ANTONIO FERREIRA A	A	15	A	16	PEDREIRO
15201	ANTONIO JOELSON DE C LIMA	C	15	C	16	MOTORISTA
175231	ANTONIO VALMIRA CARDOSO	A	11	A	12	GUARDIÃO
50782	AUCIDEMA HEY	C	4	C	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
161791	AUGUSTA GOES DEB PAULA	B	12	B	13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505331	BRUNO MOREIRA C SOARES	C	6	C	7	NUTRICIONISTA (30 HORAS)
505491	CARLOS ALBERTOC CAMPANHARO	C	6	C	7	GUARDIÃO



501671	CARLOS GUCINEIB BONASSOLI	B	9	B	10	OPERADOR DE MAQUINAS
183341	CIRENE APARECIDAC MOURA ALVES	C	11	C	12	GARI
188011	CLAUDILEI DE SOUZA	C	9	C	10	MOTORISTA
502011	CLAUDIO COTERLI	B	8	B	9	MOTORISTA
50825	CLAUDIR GERMANO	C	4	C	5	OPERADOR DE MAQUINAS
51023	CLEONICE APARECIDAA PROENCA MARQUES	A	2	A	3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
156361	CLEUSA SCAMPARINIB DE LIMA	B	12	B	13	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
149901	CLEUSI CONCEIÇÃOB TIZOT	B	13	B	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
207951	CLEUSI DE JESUSB ARAMONI DA SILVA	B	9	B	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
206851	CLEUZA TELLESC ARRUDA	C	8	C	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51490	CRISTIANO JASKIU	C	2	C	3	MOTORISTA
173481	CRISTINA BATISTAC PENTEADO	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50982	DAIANA MENDES A	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
204411	DALSONI DA A.C FLORIANO DE LARA	C	7	C	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50755	DANIEL DOS SANTOS	C	5	C	6	GUARDIÃO
505161	DANELE JASKIWB	B	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51384	DAVI DEQUECHB FERREIRA	B	2	B	3	MÉDICO (20 HORAS)
146211	DENIS MOREIRA DAB SILVA	B	13	B	14	CIRURGIÃO DENTISTA
204341	DIAR MARIA BUENOC SCARPIN	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505871	DINOR SILVEIRA DEB ALMEIDA	B	6	B	7	GUARDIÃO
159111	DIONEZIA APARECIDAC FREITAS	C	12	C	13	GARI



144781	DIRCELIA APARECIDAB MAIA	B	13	B	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
207161	DIRCEU DAUDTC COLACOS	C	9	C	10	MOTORISTA
174501	DIRCEU GOMES DOSA SANTOS	A	11	A	12	GUARDIÃO
83701	DIVANIRA SANTOS DEC PAULA ANCELMO	C	15	C	16	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
269991	DOROTE OA ZIMERMANN	A	9	A	10	OPERADOR DE MAQUINAS
50972	DOUGLAS TELES A	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
83891	EDELZINA CORDEIROA DE MORAES	A	15	A	16	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505271	EDENILDA APARECIDAC PEREIRA DE FRANCA	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50976	EDENILSON CARLOSA PEREIRA	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
145401	EDINA APARECIDAC VON RYN	C	13	C	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50983	EDINA MORAES A	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50736	EDINEIA CARDOSOC PEREIRA	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
144431	EDINELSON MARQUESA BEZERRA	A	13	A	14	GARI
109871	EDSON LUIS SILVA DEA OLIVEIRA	A	14	A	15	TOPOGRAFO
55171	EDVIGES ANTONIAC IUBEL TROJAN	C	15	C	16	OFICIAL ADMINISTRATIVO
145161	ELIS REGINAC KOROBINSKI	C	13	C	14	OFICIAL ADMINISTRATIVO
143891	ELISANDRA KRATCHEI B	B	13	B	14	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
176391	ELIZABETH KETES BELOC	C	11	C	12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



174421	ELOISA MARTINS DAC SILVA	C	11	C	12	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
9811	EMERSON LUIZA ANTUNES BATISTA	A	15	A	16	OFICIAL ADMINISTRATIVO
139431	ENETES TEIXEIRA DOB NASCIMENTO	B	12	B	13	ENFERMEIRO (20 HORAS)
139432	ENETES TEIXEIRA DOB NASCIMENTO	B	9	B	10	ENFERMEIRO (20 HORAS)
14651	ERICO AGOSTINHO C SALVADOR	C	15	C	16	MOTORISTA
84191	ESILDA APARECIDAB PINCHESK	B	15	B	16	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
193421	EUGENIO KORCZAK	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50778	EURIDIA CORREIA	B	4	B	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
504171	EVA APARECIDAC KOBINSKI	C	6	C	7	GARI
504401	EVALDO ALVES DEB ASSIS	B	7	B	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505761	FABIANO SEDORAK	C	6	C	7	GUARDIÃO
505351	FABIANO SENKIV	B	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50740	FERNANDA LANDGRAF C HONORIO	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
107741	FLORIPA MARIA B FLORIANO	B	14	B	15	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
153341	FRANCISCA CAETANO A PINTO DE ALMEIDA	A	11	A	12	GARI
140521	FRANCISCA TORTATOC MOREIRA	C	13	C	14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
8251	FRANCISCO DE ASSIS C DA SILVA	C	15	C	16	MOTORISTA
50992	GERALDO ADELCO C BONFIM	C	2	C	3	MOTORISTA
50729	GEZIELE DE PAULA	B	5	B	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



140101	GILSON FERREIRA	B	13	B	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13681	GILSON TEIXEIRA	C	15	C	16	MOTORISTA
131881	GILVANE PICOLOTTO B DE LIMA	B	13	B	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50720	GIOVANEIA MARIA DEC FRANÇA SACON	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50722	GLADIR PEREIRA DEC ABREU	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
173371	GRAZIELA BINIA ANTUNES	A	9	A	10	FARMACÉUTICO BIOQUÍMICO (20 H)
34091	HELICIO LUIS B KLOSOVSKI FERREIRA	B	14	B	15	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50990	IDINEI JAIR TATSCH	C	2	C	3	MOTORISTA
41111	INES PEREIRA	B	16	B	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
141761	INEZ APARECIDAB PROENCA	B	13	B	14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
108201	INEZ DE FATIMAC BOSCHEN BONASSOLI	C	13	C	14	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
505021	IRACEMA ALVES DEB OLIVEIRA	B	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50974	IRAN MENDES DEA OLIVEIRA	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
239961	IVANILDA DE FATIMAC PINCHESKI	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
204111	IZABEL CRISTINAC MICHALAK KRAICZY	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50975	IZAEL BOTKO	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
24961	JAIR PAULUK	A	15	A	16	CARPINTEIRO
50994	JAMIL LOURENCO DOS SANTOS	C	2	C	3	MOTORISTA
50965	JACIUELI EGLER	C	2	C	3	GARI
50978	JEFERSON RADIO A	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50889	JEFERSON SANDROC FAGUNDES	C	3	C	4	OPERADOR DE MAQUINAS
505281	JERRY WILLIANC FLORINDO FAGUNDES	C	6	C	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 14.132.907/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50991	JOAO ADILSON LUKACIEVZ DE MOURA	C	2	C	3	MOTORISTA
13761	JOAO ADIRCE DE JESUS	C	15	C	16	MOTORISTA
50969	JOAO LECHINSKI	A	2	A	3	GUARDIÃO
124161	JOAO LOURENCO POZZA	B	12	B	13	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO (20 H)
124162	JOAO LOURENCO POZZA	B	12	B	13	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO (20 H)
50963	JOAO PAULO VIANA	A	2	A	3	GARI
209301	JOCELIO OCALKUX	B	9	B	10	OPERADOR DE MAQUINAS
25181	JOEL DA LUZ	A	15	A	16	CARPINTEIRO
502021	JOEL JOSE PORTUGAL BERARDI	B	8	C	9	MOTORISTA
51484	JOELSON DE ANDRADE VAZ	C	2	C	3	MOTORISTA
51244	JORGE LEANDRO DEB LARA	B	2	B	3	OPERADOR DE MAQUINAS
51287	JORGE PAULINO SANTOS	C	2	C	3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
31071	JOSE ADAO DA SILVA	B	15	B	16	SERVEnte DE OBRAS
16271	JOSE BARANKEVICZ	C	16	C	17	ELETRICISTA
9301	JOSE BENJAMIM BOTKO	C	15	C	16	MOTORISTA
15621	JOSE DIVONZIR DIAS	C	15	C	16	MOTORISTA
207181	JOSE EVALDO HENKE	C	9	C	10	MOTORISTA
120251	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	C	14	C	15	ELETRICISTA
144601	JOSE NOGUEIRA DOSA SANTOS	B	12	A	13	GARI
22081	JOSE PEREIRA DE FRANCA	A	14	A	15	SERVEnte DE OBRAS
50971	JOSE ROBERTO LEANDRO	A	2	A	3	GUARDIÃO
502101	JOSE SOKOLOSKI	C	8	C	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
13841	JOSE ZILDEMI BONASSOLI	C	15	C	16	MOTORISTA



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 14.132.907/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

86131	JOSEFA KOZAK	A	15	A	16	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50820	JOSEMARY GIRALDI	C	4	C	5	PSICÓLOGO (40 HORAS)
505481	JOSIMAR PEREIRA	C	6	C	7	GUARDIÃO
50968	JOSMAR TONETI	A	2	A	3	GUARDIÃO
204871	JUÇARA MARTINS POLETO	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
36201	JUCELIA MARTINS AMBOK	B	15	B	16	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
207971	JUCILEIA ALVES FREITAS	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50753	JULIA PITTNER MACHADO	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
205751	JULIANO BECHER VUJANSKI	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
123351	JULIANO PODOLAN	B	13	B	14	MÉDICO VETERINÁRIO (20 HORAS)
25261	JURANDI MENDES DEB OLIVEIRA	B	16	B	17	CARPINTEIRO
501781	JURANDIR DOMINICO	C	8	C	9	MOTORISTA
50961	JUSSARA APARECIDA TONETI	A	2	A	3	GARI
263411	JUSSARA ARAMONI	C	9	C	10	GARI
269911	LAERCIO MASSIAS	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51488	LEANDRO CORREIA	C	2	C	3	MOTORISTA
51506	LEANDRO KOSLOSKI	B	2	B	3	MOTORISTA
50745	LEANDRO PEREIRA	B	5	B	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
165431	LEONARDO VAZ	B	13	B	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
146051	LEONI DAL SANTO	B	13	B	14	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO (20 H)
146052	LEONI DAL SANTO	B	12	B	13	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO (20 H)
50960	LEONI LETVAN	A	2	A	3	GARI
158811	LEONI MARGARIDA FREITAS GOIS	C	12	C	13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 14.132.907/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

505121	LEONIR APARECIDA DE ASSUNÇÃO	C	6	C	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
144271	LEONY CARDOZO ARAMONI	B	13	B	14	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
50718	LETÍCIA RODRIGUES	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505091	LIDIA DE FATIMA CÂNDIDO	C	6	C	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
144191	LINDACI WEIBER	B	13	B	14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
51284	LUCAS EMANOELA MARCONDES KLEMER	A	2	A	3	FISCAL GERAL
142301	LUCI APARECIDA DOSA SANTOS	B	13	A	14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
143381	LUCI INES LENA	B	13	B	14	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
50987	LUCIA BUENO DA SILVA	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
141411	LUCIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DE GODOY	B	13	A	14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
41381	LUCIANA DE FATIMA MARTINS CARVALHO	A	15	A	16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
50996	LUCIANE DIAS GONÇALVES	C	2	C	3	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
50922	LUCIANE STAFIM BUCHMANN	B	2	B	3	ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS)
50818	LUCIMAR CAMILO DA ROSA	B	4	B	5	ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)
208991	LUCIMARA HEYC BONFIM	C	9	C	10	GARI
142571	LUCINEY TIZOT DOS SANTOS	B	11	B	12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50967	LUIZ GERMANO	A	2	A	3	GUARDIÃO
501571	MARA ELIANE DOS SANTOS	C	10	C	11	GARI
50738	MARAIZA HEY	B	5	B	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 14.132.907/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

1831	MARCELITO SOSNITZKI	C	16	C	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
51504	MARCELO CASTRO	C	2	C	3	MOTORISTA
130481	MARCIA PEREIRA DE GODOY	B	13	C	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50966	MARCIA REGINA DA COSTA	A	2	A	3	GARI
51487	MARCIO GARDIN	C	2	C	3	MOTORISTA
291	MARCIO PATRICK DOS SANTOS	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
208101	MARCIO SOKOLOSKI	C	8	C	9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
50892	MARCOS ANTONIO DE JESUS	A	3	A	4	CALCETEIRO
110291	MARCOS LAWRYNIUK	A	14	A	15	MÉDICO (20 HORAS)
50723	MARCOS MACHADO	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505841	MARCOS SERGIO GREZOZSKI	A	6	A	7	GUARDIÃO
50704	MARGARIDA MANCHUR SOKOLOSKI	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
159381	MARIA ALCINDIA CORREIA DE FRANCA	A	12	A	13	GARI
50747	MARIA ANGELA DA ROCHA	C	6	C	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
183181	MARIA ANTONIA CAVAZONI	A	11	A	12	GARI
504341	MARIA BERNADETE HEY	C	7	C	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
209451	MARIA DERHON	B	9	B	10	ENFERMEIRO (35 HORAS)
174261	MARIA DO Rocio MORAIS ALVES GEFER	C	11	C	12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
203361	MARIA ELIAS DO NASCIMENTO	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
203391	MARIA JOSE DA SILVA	B	8	B	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 14.132.907/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

175071	MARIA LUCILIA POTOSKI DE JESUS	A	11	A	12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
206771	MARIA MARCIA DE FRANCA HIPÓLITO	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50805	MARIA NERLI DA LUZ MEURER	C	4	C	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
207981	MARIA PYTELAK	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
124911	MARIA ROSA DO NASCIMENTO	A	13	A	14	GARI
50726	MARIA ROSILENE RIBEIRO	C	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50734	MARIA SIDINEIA PADILHA	B	5	B	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50986	MARICLEIA LOCHA KAMMER	A	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
143971	MARILDA AP. DEB PAULA FLORES	B	13	B	14	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
39211	MARILENA DE FATIMA GENU	B	16	B	17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2561	MARIO GALDIN	B	16	B	17	TELEFONISTA
6801	MARIO JOAO WALTER	C	15	C	16	OFICIAL ADMINISTRATIVO
50935	MARISTELA DE MATOS	B	2	B	3	ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)
186991	MARLEI SCARATTI MAGALHAES LEITE	B	9	B	10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
158491	MARLENE SOARES MUNHOZ	B	12	B	13	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
40221	MARLI LESTECECHN GOMES	B	15	B	16	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
50700	MARLI SCHINAIDER	B	5	B	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51505	MARTINHO BOSCHEN	B	2	B	3	MOTORISTA
51009	MAURICIO ANCELMO	C	2	C	3	MECÂNICO
13921	MAURO LOCH	C	15	C	16	MOTORISTA
50770	MIGUEL BARTKO NETO	B	5	B	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS



MUNICÍPIO DE PITANGA
CNPJ 14.132.907/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

19881	MIGUEL OLIVEIRA DE JESUS	A	14	A	15	SERVEnte DE OBRAS
126881	MIGUEL SGARBI RUIZ	B	13	B	14	CIRURGIÃO DENTISTA
51019	NATALI SUAREZ	B	2	B	3	NUTRICIONISTA (30 HORAS)
131291	NEIDE ALVES DE ALMEIDA	C	13	C	14	OFICIAL ADMINISTRATIVO
43831	NELSA STIPP	C	13	C	14	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
207171	NERI MARTINS	C	9	C	10	MOTORISTA
41541	NEUSA ANTUNES DA COSTA SILVA	B	16	B	17	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
51304	NEUTON JANISKI	B	2	B	3	TÉCNICO EM CADASTRO IMOBILIÁRIO
125301	NEUZA BONFIM ZEGULHAN WITCHEMCHEN	B	13	B	14	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
321	NEUZA TELLES	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
269921	NICOLAU KORCHAK	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
161361	NILTON ANTONIO DO NASCIMENTO	C	12	C	13	TELEFONISTA
505501	NOLILDA PEREIRA PADILHA GONCALVES	B	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
263381	ODILA BERTOLINI DO NASCIMENTO	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
141921	ONEIDE RIBEIRO DA COSTA	C	13	C	14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
146131	ORIANA BINI FERNANDES SILVA	B	13	B	14	CIRURGIÃO DENTISTA
50828	ORLANDO SOKOLOSKI	C	4	C	5	OPERADOR DE MAQUINAS
505891	OSMAR FERREIRA DE SOUZA	B	6	B	7	GUARDIÃO
208171	PAULINA BUENO DA SILVA ANDRADE	C	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
504181	PEDRO APARECIDO VICHUATE	C	6	C	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

MUNICÍPIO DE PITANGA

CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50973	PEDRO AURELIO PIRESA DOS SANTOS	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9141	PEDRO BOSCHEN	15	B	16	MECÂNICO
51489	PEDRO CHECHELAKE	2	B	3	MOTORISTA
38321	PLINIO AURELIO MENDES OLIVEIRA	15	A	16	INSPECTOR TÉCNICO DE SANEAMENTO
50873	POLIANNE SIQUEIRA SANTOS	2	A	3	TERAPEUTA OCUPACIONAL
50901	RAFAEL FERNANDA CORREIA	3	A	4	CALCETEIRO
118001	REINALDO JOSE NASCIMENTO	13	A	14	MOTORISTA
50995	RENATA PANICH DA VEIGA DE LUCCA	2	C	3	MÉDICO VETERINÁRIO (20 HORAS)
50979	RENATO SERBAI	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51485	ROBSON CASTRO	2	C	3	MOTORISTA
209631	RONALDO BERESE	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
203401	RONALDO TELES	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50743	ROSA SEBOT	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50985	ROSANA APARECIDA FRANCA	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50735	ROSANA DE FATIMA PEREIRA	4	C	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
209031	ROSANA LARSSON	9	B	10	PSICÓLOGO (20 HORAS)
133401	ROSANE ORTOLAN	13	B	14	CIRURGIÃO DENTISTA
50988	ROSELI DA APARECIDA MOREIRA	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
263421	ROSI TEREZINHA NEPPEL ZAZULA	9	B	10	GARI
50984	ROSILDA APARECIDA BERARDI	2	A	3	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
204631	ROSILDA APARECIDA MESSIAS	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50819	ROSILENE LAVEZZO	4	B	5	ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)

MUNICÍPIO DE PITANGA

CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50716	ROSIMERY MUNIZ	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
159621	ROZELI DE PAULA VENEROSKI	12	C	13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50765	ROZILDA APARECIDA MARTINS	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505301	RUDAHYRA TAISSA DE OLIVEIRA	5	B	6	FONOAUDIOLOGO
505461	RUTH DE FATIMA RODRIGUES	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
504331	SALETE DA APARECIDA PENTEADO VIEIRA	7	C	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50767	SALETE DO ROSIO PEREIRA	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
266371	SALETE LITKOSKI	8	C	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
311	SANDRA STACHIU	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51007	SAULO DE CAMARGO	2	C	3	MOTORISTA
51486	SEBASTIÃO ANDRADE DE SOUZA	2	B	3	MOTORISTA
112151	SEBASTIÃO SILVERIO MUNIZ	13	A	14	FISCAL GERAL
50970	SERGIO LUIZ FERREIRA	2	C	3	GUARDIÃO
50779	SIDNEI ROMAN	4	C	5	FISCAL GERAL
207371	SILVANA DE PAULA	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50758	SILVANA RODRIGUES DA ROCHA	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
239981	SIMONE LIE OTA	9	B	10	ENFERMEIRO (35 HORAS)
154741	SIMONE RENI VAZ DE OLIVEIRA	12	B	13	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505511	SINHORINHA APARECIDA CORREIA BARANKEVICZ	6	B	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

MUNICÍPIO DE PITANGA

CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50928	SIRENE PROENÇA MACIEL	2	B	3	ASSISTENTE SOCIAL (40 HORAS)
50766	SOELI APARECIDA DE ALMEIDA	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
176471	SOELI SANTIAGO	11	C	12	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50737	SOLANGE SEGURO	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
89311	SONIA NOGUEIRA	14	A	15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
156281	SUZANA POTERIKO	12	B	13	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
79431	TANIA CRISTINA MARCON	14	B	15	OFICIAL ADMINISTRATIVO
159891	TANIA DEQUECH FERREIRA	12	B	13	ENFERMEIRO (20 HORAS)
50717	TATIANE BATISTA	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
208031	TEREZINHA ALVES BERTAO DA SILVA	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
504321	TEREZINHA APARECIDA SPROT DE LIMA	7	C	8	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505601	THAIS MACHADO DE ANDRADE	6	C	7	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
51507	VALDECI ANTONIO CORTIANO	2	C	3	MOTORISTA
9901	VALDIR HRYSYK	16	A	17	OFICIAL ADMINISTRATIVO
192181	VALDIRENE DA SILVA MONTEIRO	9	C	10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
505811	VALMIR FURLANETO	6	B	7	GUARDIÃO
505781	VANDERLEI NEVES	6	C	7	GUARDIÃO
50803	VANESSA SENKIO	4	A	5	PROCURADOR
50742	VANUSA APARECIDA BATISTA	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
50698	VERA CLAUDIA BARRETO PETELAK	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

MUNICÍPIO DE PITANGA

CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

50780	VERA LUCIA RODRIGUES	4	C	5	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
263361	VERÔNICA KORCHAK	8	C	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
9491	VICENTE BARANKEVICZ	15	C	16	MECÂNICO DE VEICULOS PESADOS
50921	VILMA MARIA SOUZA LEAL	2	B	3	ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS)
209021	VILMA MARIA SOUZA LEAL	9	B	10	ASSISTENTE SOCIAL (20 HORAS)
501751	VIVIANE SOARES MENDONCA	8	A	9	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
501851	WESLEY BORGES PEREIRA	8	C	9	MOTORISTA
126961	WILMA FACHIN	13	A	14	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
50733	ZENI APARECIDA RODRIGUES CAMPANHARO	5	C	6	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de abril de 2018.

Maiol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maja
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PITANGA

CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

DECRETO Nº 71, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

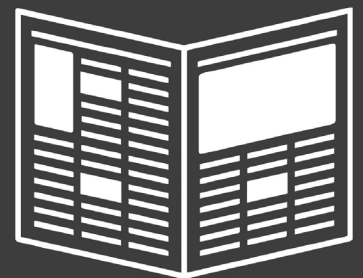
RESOLVE

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º A determinação contida no art. 1º não contempla os setores de atendimento essencial à população.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de abril de 2018.

Maiol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218